



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-41, de 16 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 3 de outubro de 2025, no CRO-Roraima.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-RR-

Daniela Favalli Jaccomo

CD-936

CRO-RR-

Deidra Lissandra de Almeida Campos

CD-744

CRO-RR-

Fernanda Christina Marcolino Mendes

CD-627

CRO-RR-

Inancy Rayanne Silva

CD-651

CRO-RR-



Tayna
Siqueira
de
Souza
Cruz

CRO-RR-CD-541

MEMBROS SUPLENTES

CD-Nº

CRO-RR-

Diandra de Almeida Campos

CD-743

CRO-RR-

Kerolayne Magalhães Paz

CD-1024

CRO-RR-

Paula Kênnia Lima Dias de Souza Cruz

CD-861

CRO-RR-

Priscilla Lima de Souza Cabrera

CD-641

CRO-RR-

Rejany Mara de Azevedo

CD-582

CRO-RR-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 16 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE



**ELEIÇÃO BIÊNIO 2026-2027
COMISSÃO ELEITORAL DO CRO/RR
DECLARAÇÃO**

A **Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Roraima**, designado pela **PORTARIA CFO-SEC-136/2025 – 03/06/2025**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a determinação constante no artigo 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024, do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2024, edição 249, seção 1, página 323 e de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 03 de outubro de 2025, na modalidade presencial, anotado na ata dos trabalhos de apuração e no Boletim dos Escrutinadores:

DECLARA:

I – ELEITA a CHAPA 01, tal como:

EFETIVOS:

Daniela Favalli Jaccomo
Inancy Rayanne Silva
Fernanda Christina Marcolino Mendes
Tayna Siqueira de Souza Cruz
Deidra Lissandra de Almeida Campos

Nº DE INSCRIÇÃO CRO

CRO-RR-CD-936
CRO-RR-CD-651
CRO-RR-CD-627
CRO-RR-CD-541
CRO-RR-CD-744

SUPLENTES:

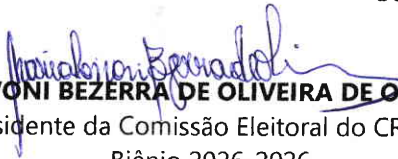
Kerolayne Magalhães Paz
Diandra de Almeida Campos
Paula Kênnia Lima Dias de Souza Cruz
Rejany Mara de Azevedo
Priscilla Lima de Souza Cabrera

Nº DE INSCRIÇÃO CRO

CRO-RR-CD-1024
CRO-RR-CD-743
CRO-RR-CD-861
CRO-RR-CD-582
CRO-RR-CD-641

II - A composição eleita exercerá o mandato no período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027.

Boa Vista - RR, 03 de outubro de 2025.


MARIA LIVONI BEZERRA DE OLIVEIRA DE OLIVARES, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/RR
Biênio 2026-2026



**ELEIÇÃO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025
MODALIDADE PRESENCIAL**

BOLETIM DOS ESCRUTINADORES

LOCALIZAÇÃO			N.º DE VOTOS				ACUMULAÇÃO DE RESULTADOS
MESA Nº 01	ZONA	URNA	CHAPA 1	BRANCOS	NULOS	TOTAL	
VOTOS PRESENCIAL	N.º 1	01	353	26	49	428	
VOTOS CORRESPONDENCIA	N.º 1	02	06	0	1	07	
TOTAL/TRANSPORTE							

OBSERVAÇÕES: O quórum foi apurado nos termos do art. 38, do Regimento Eleitoral, folhas 132 e 137, do Processo Administrativo Eleitoral CRO/RR nº 1/2025, com o total de 708 profissionais aptos.

ESCRUTINADOR

ESCRUTINADOR

ESCRUTINADOR

FISCAL CHAPA 01

SUPLENTES

OBSERVADOR CFO

**Art. 76, § 2º, do
Regimento Eleitoral**

COMISSÃO ELEITORAL

Boa Vista – RR, 03/10/2025

Local/Data

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL Nº 1/2025 – Biênio 2026-2027
ELEIÇÃO REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2025
ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO
MESA APURADORA – PORTARIA CRO/RR Nº 00018/2025

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, situada na Rua Adalberto Bezerra de Menezes, nº 1236, bairro Caçari, na cidade de Boa Vista/RR, reuniu-se os Cirurgiões-Dentistas Leonardo Soares Volpe Camargo, Yorhan Wendley Cha Costa, Mesário, Wagner de Souza Farias Junior, Alexandre Souza de Carvalho, e Wigo de Sousa Cruz, Escrutinadores designados pela Portaria CRO-RR-00018/2025, na forma do artigo 77, do Regimento Eleitoral, para apurarem o resultado da eleição do CRO/RR, realizada no dia três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na modalidade presencial, para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o exercício do mandato no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027. Registra-se a presença da presença da Cirurgiã-Dentista Maria Livoni Bezerra de Oliveira de Olivares, Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/RR; do Cirurgião-Dentista Jocivaldo da Silva Santos, Membro da Comissão Eleitoral, do Assessor Jurídico designado, Gleidson Diogo dos Santos; e do Cirurgião-Dentista Rodrigo Ivo Matoso, Observador designado pela Portaria CFO-SEC-225, de 1º de outubro de 2025. Foram declarados abertos os trabalhos, dando início à apuração dos votos, seguindo rigorosamente à rotina estabelecida no Regimento Eleitoral: contagem dos votos recebidos na modalidade presencial; lançamento dos votos no 1º mapa parcial de apuração dos votos na modalidade presencial, referente a mesa eleitoral nº 01, zona 01, urna 01; contagem dos votos recebidos por correspondência; lançamento dos votos no 2º mapa de apuração dos votos por correspondência, referente à mesa eleitoral nº 01, zona 01, urna nº 02; tendo sido por fim confeccionado o boletim especial dos escrutinadores, conforme modelo aprovado pelo CFO. Foram assinados pelos Escrutinadores, Presidente da Comissão Eleitoral, Assessor Jurídico e Fiscal credenciada, que acompanharam, durante todo o transcurso, os trabalhos de apuração, todos os mapas, em todas as suas folhas e o boletim. Em seguida, na forma prevista no parágrafo 3º do artigo 80, do Regimento Eleitoral, foram entregues, contrarrecibos, a fiscal, uma cópia autenticada do boletim dos escrutinadores. A apuração realizada apresentou, conforme o Boletim confeccionado, o resultado adiante discriminado: a CHAPA de número 01 (um), obteve 353 (trezentos e cinquenta e três) votos; votos brancos contabilizaram 26 (vinte e seis); votos nulos contabilizaram 50 (cinquenta); totalizando 435 (quatrocentos e trinta e cinco) votos. As declarações de qualidade de votos e os recursos foram lançados nos mapas e no boletim, e, para constar, ao termino dos trabalhos, às dezoito horas e quarenta minutos do dia três de outubro de dois mil e vinte e cinco, foi elaborada e mandada digitar, como foi, sem rasuras, nem emendas, a presente ata que vai abaixo assinada pelos Escrutinadores, Presidente e Membro da Comissão Eleitoral, Assessor Jurídico, Fiscal credenciada e quem mais autorizado conforme art. 76, § 2º do Regimento Eleitoral, cuja a primeira via será entregue à Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Roraima para que seja **declarada eleita**, na forma prevista nos artigos 38 e parágrafos do Regimento Eleitoral e art. 84 da Resolução CFO-267/2024, a **CHAPA** de número **01** (um), que obteve a maioria absoluta dos votos dos cirurgiões-dentistas inscritos e aptos a votarem.

ESCRUTINADOR

ESCRUTINADOR

ESCRUTINADOR

FISCAL CHAPA 01

SUPLENTE

OBSERVADOR CFO

**Art. 76, § 2º, do
Regimento Eleitoral**

COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 76, § 2º, do
Regimento Eleitoral**